

MATRÍCULA N.º

053884

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA NOVE, constituído pelo LOTE nº 09, da QUADRA K, do loteamento denominado JARDIM DAS PAINEIRAS, situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba/SP, medindo 14,50m em reta, de frente para a referida rua; pelo lado esquerdo, de quem olha da rua para o lote, mede 19,50m, confrontando com o lote nº 10; pelo lado direito mede 19,50m, confrontando com o lote nº 08, e nos fundos mede 14,50m, confrontando com o lote nº 12, encerrando a área de 282,75 m2.

CONTRIBUINTE: 23434.24.01.02045.0.0001.00000 (maior área)

PROPRIETÁRIA: BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.944.519/0001-28, com sede nesta cidade e comarca de Itatiba/SP, na Rodovia das Estâncias, km. 92, Bairro da Posse.

REGISTROS ANTERIORES: R.09/11.811, de 03 de março de 2.000, R.13/3.046, de 03 de março de 2.000, matrícula nº 38.700 – Fusão, Av.1/38.702, de 22 de agosto de 2.001, e R.5/38.702, de 08 de novembro de 2.007 – loteamento.

O Oficial,




Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 19 de dezembro de 2007.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Conforme a matrícula nº 38.702 (registro anterior), consta a averbação nº 04, feita em 08 de novembro de 2.007, do seguinte teor: "Cumprindo despacho proferido pelo Exmo. Sr. Desembargador, Dr. Sílvio Marques Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Ofício nº 244/66, SEJ 3.1.4 – 8ª JASC – Processo nº 485.163-4/6, datado de 10 de outubro de 2.007), foi determinado o REGISTRO PROVISÓRIO do empreendimento "JARDIM DAS PAINEIRAS", na presente matrícula – R.05, ficando consignado no r. despacho que o registro só será considerado definitivo, para todos os efeitos, após o trânsito em julgado dos acórdãos que deverão ser proferidos no devido tempo."

A Escrevente Autorizada,



Marcia Regina de Lima Prezotto

R.02 em 19 de dezembro de 2007.

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 16 de novembro de 2.007, do 2º Serviço Notarial desta cidade e comarca de Itatiba/SP, (Livro nº 602, folhas 381/384), a proprietária BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, devidamente representada no título, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$20.000,00 a RICARDO SIMÕES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG.nº 22.618.323/SP e CPF.nº 149.380.768/45, e ALLISON D'ANGELO AMADO, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG.nº 17.275.899-3/SP e CPF.nº 161.246.298/79, residentes e domiciliados nesta

-segue no verso-

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

M - 53884

Digitação - Ok
Conferência - Ok

MOD. 16


MATRÍCULA N.º **053884**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

cidade, na Rodovia das Estâncias, km.92, Jardim das Paineiras. Consta na escritura, que a vendedora declarou expressa e sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de venda, compras e loteamento de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, lançado no contribuinte, no ativo circulante, não constando, nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual, está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, § 8º, do inciso IV, do Decreto Federal nº 3048, de 06 de maio de 1.999. Conforme o registro nº 05, da matrícula nº 38.702, desta serventia, constam restrições urbanísticas para o uso e ocupação do imóvel, estabelecidas no contrato padrão do loteamento, que deverão ser respeitadas pelos proprietários, seus herdeiros e sucessores.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto


Prenotação sob nº 96.043

Av.03, em 11 de janeiro de 2.013.

REGISTRO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO

Nos termos da Av.06, feita junto à matrícula nº.38.702, conforme relatado na referida averbação e com o trânsito em julgado do V. Acordão foi determinado o **REGISTRO DEFINITIVO** do loteamento da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Celso Eric Simões

Av.04 em 11 de dezembro de 2.019.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000299921, solicitada e emitida em 28 de novembro de 2019, por Silvana Bocaletto Giaretta, de acordo com o Auto ou Termo de 14/08/2019, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 1001377582019-8-26-0281, do 1º Ofício Judicial desta cidade de Itatiba-SP, tendo como exequente(s): AMANDA RIBEIRO RODRIGUES, CPF 289.103.258-60, e como executado(a/s): ALLISON D ANGELO AMADO, já qualificado, a parte ideal correspondente a 50% que o proprietário possui no imóvel objeto da presente, foi **PENHORADA** e depositada em mãos do mesmo; sendo o valor da dívida: R\$47.724,48.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 165.685.

Av.05, em 19 de dezembro de 2.019.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação para constar que: do "contrato-padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado em cartório, constam condições estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características e demais condições relativas ao respectivo

- segue na ficha 02 -

≡ VERSO

01

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **053884**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,



Ana Lúcia Barbieri Curan

Av.06, em 19 de dezembro de 2.019.

UNIÃO ESTÁVEL

Por Carta de Sentença referida no registro seguinte, *foi reconhecida* a **UNIÃO ESTÁVEL** dos proprietários pelo R.02 da presente: **RICARDO SIMÕES** e **ALLISON D'ANGELO AMADO**, ambos já qualificados, de acordo com a escritura lavrada aos 28/05/2012, às fls.278, do livro nº.1053, do 1º Tabelião de Notas desta cidade de Itatiba/SP.

A Escrevente Autorizada,



Ana Lúcia Barbieri Curan

R.07, em 19 de dezembro de 2.019.

CARTA DE SENTENÇA

Por Carta de Sentença expedida em 07 de março de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito – Dr. Orlando Haddad Neto, da 2ª Vara Cível do Foro desta comarca de Itatiba/SP, extraída dos autos da ação de "Procedimento Comum – Reconhecimento/Dissolução" - Processo Digital nº.1001257-20.2016.8.26.0281, tendo como Requerente: **RICARDO SIMÕES**; como Requerido: **ALLISON D'ANGELO AMADO**; e, nos termos da sentença homologada em 15 de dezembro de 2017, transitada em julgado na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$137.549,04 (juntamente com outro imóvel), **FOI ATRIBUÍDO**, em sua totalidade, a: **ALLISON D'ANGELO AMADO**, já qualificada, atualmente, residente e domiciliada na Rodovia das Estâncias, Km 92,5, Condomínio das Paineiras, rua 08, casa 12, nesta cidade de Itatiba/SP. (ITBI recolhido).

A Escrevente Autorizada,



Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.165.799.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16